



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 17 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações.....	02 a 03
Extratos de Contratos.....	04 a 04
Termos Aditivos.....	05 a 08



Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e a Equipe de Apoio, nos reunimos para analisar o processo de Pregão Presencial nº 012/2022, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: Contratação de empresa para licença de serviço online de saúde para laudos de Eletrocardiograma para atender a demanda do Hospital Maternidade Anita Rodrigues Leal, conforme descrição dos serviços constante no termo de referência do edital, em favor da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, sediada à Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, Comercio, CEP 40010-010, Salvador BA, devidamente representada pelo Sr. **JAILDO ABOBOREIRA DE OLIVEIRA**, carteira de identidade nº 1.716.825-21 SSP BA, e CPF nº 207.581.625-53, vencedora do lote 01, do referido pregão, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e valor global para 12 meses, de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Ibicuí-BA, 04 de agosto de 2022.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA
Pregoeiro

LINDOLFO ROCHA SILVA
Membro

Alex Modesto de Oliveira
Membro



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022
PREGÃO PRESENCIAL – 012/2022

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 175/2022 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 04 de agosto de 2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Extratos de Contratos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

EXTRATO

**Contrato nº 239/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
Processo Administrativo 175/2022.**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBICUÍ.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, sediada à Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, Comercio, CEP 40010-010, Salvador BA.

OBJETO: Contratação de empresa para licença de serviço online de saúde para laudos de Eletrocardiograma para atender a demanda do Hospital Maternidade Anita Rodrigues Leal, conforme descrição dos serviços constante no termo de referência do edital

VALOR TOTAL: Atribui-se ao presente contrato o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e valor global para 12 meses, de R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 04 de agosto de 2022.

Término da Vigência: 04 de agosto de 2023.

Termos Aditivos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 039/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2021
Processo Administrativo 273/2021.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **PASSARELA COMERCIO DE DERIVADOS DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 00.460.507/0007-13, com sede a Rodovia BA, 262, S/N centro na cidade de Iguai-BA, CEP 45.280-000, devidamente representada por seu representante legal, o Sr. **CLAUDSON DE SOUZA MIRANDA**, portador da cédula de identidade nº 817940707 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 001.680.215-28, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 039/2022, observando nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, tendo o Setor de Compras desta Prefeitura de Ibicuí, através de solicitação da contratada e comprovado o movimento inflacionário através de cotação no mercado local com relação aos itens com valores apresentados pela supracitada empresa no pregão de nº 033/2021, sempre através de Termo Aditivo, **RESOLVE** conceder um reajuste referente ao **item 03 –OLEO DIESEL S500 COMUM do lote 01 de combustíveis**, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica alterado o valor unitário dos ao **item 03 –OLEO DIESEL S500 COMUM do lote 01 de combustíveis**, da seguinte forma:

Sendo que os valores apresentados na proposta final do pregão 033/2022, apresentada pela empresa contratada, haverá o reajuste dos preços que passarão a ter o seguinte denominador:

item 03 –OLEO DIESEL S500 COMUM do lote 01 de combustíveis, R\$ 7,11, margem de 23,72% de aumento de custo aplicável no valor da proposta final

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, do mês de dezembro a março. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 039/2022.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 04 de agosto de 2022.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE**

**PASSARELA COMERCIO DE DERIVADOS DE
COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG.:

Nome:

RG.:



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 040/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2021
Processo Administrativo 273/2021**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA**, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº13.295.084/0001-80, com sede à Rua Cel. Alberto Lopes, nº02, centro, Ibicuí-Bahia, CEP: 45.290-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 040/2022, observando nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, tendo o Setor de Compras desta Prefeitura de Ibicuí, através de solicitação da contratada e comprovado o movimento inflacionário através de cotação no mercado local com relação aos itens com valores apresentados pela supracitada empresa no pregão de nº 033/2021, sempre através de Termo Aditivo, **RESOLVE** conceder um reajuste referente ao **item 02 –OLEO DIESEL S10 ADITIVADO do lote 02 de combustíveis**, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica alterado o valor unitário dos ao **item 02 –OLEO DIESEL S10 ADITIVADO do lote 02 de combustíveis**, da seguinte forma:

Sendo que os valores apresentados na proposta final do pregão 033/2022, apresentada pela empresa contratada, haverá o reajuste dos preços que passarão a ter o seguinte denominador:

Item 02 –OLEO DIESEL S10 ADITIVADO do lote 02 de combustíveis, R\$ 7,36, margem de 29,40% de aumento de custo aplicável no valor da proposta final

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, do mês de dezembro a março. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 040/2022.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 04 de agosto de 2022.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE**

**AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: